

Extrato de contrato nº 062/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 33.391.018/0001-10). Objeto: Projeto Cultural "Festa Dos Pescadores De Jurujuba 2026", que tem como objeto realização de quatro dias consecutivos de atividades culturais, reunindo apresentações musicais, performances artísticas, discotecagem, roda de samba, atrações voltadas ao público infantil, feira gastronômica e feira de artesanato, promovendo ampla participação comunitária e fortalecendo a economia criativa local. Valor: R\$ 368.500,40 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001713. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900072835/2026. Assinatura: 26 de junho de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Omitido do Diário Oficial em 26 de Junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de NOVA MOVE COMUNICACAO NA WEB LTDA, CNPJ: 21.194.244/0001-22, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo nº 9900048084/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, arquitetura, planejamento, desenvolvimento e manutenção de sites e portais. - Valor total da contratação: R\$ R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais) - Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Omitido do Diário Oficial do dia 11 de junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.391.018/0001-10, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900072835/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Festa dos Pescadores em Jurujuba". - Valor total da Contratação - R\$ 368.500,40 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Omitido do Diário Oficial em 26 de Junho de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0010/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 3.084/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a portaria nº001/CGM/2026, publicada 20/02/2026, que trata da divulgação da lista dos servidores designados pelos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói para compor a Rede de Transparência e desempenhar as funções estabelecidas no art. 49 da Lei nº 3.084/2014 (Lei Municipal de Acesso à Informação – LAI Municipal).

Parágrafo único. Dentre as atividades rotineiras dos servidores designados para a Rede de Transparência, destacam-se:

I – Acessar o i-SIC (Sistema Eletrônico Interno do Serviço de Informações ao Cidadão), verificar o teor do pedido de acesso à informação, obter a resposta devida e encaminhá-la ao Departamento de Transparência da CGM pelo sistema;

II – Acessar o e-mail funcional, verificar os recursos relativos a pedidos de acesso à informação e encaminhar a decisão ao e-mail do Departamento de Transparência da CGM;

III – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 da LAI Municipal;

IV – Verificar periodicamente, no Portal da Transparência, se documentos ou informações de responsabilidade do órgão/entidade estão desatualizados e garantir sua publicação;

V – Participar de treinamentos sobre temas relacionados à transparência, especialmente a Jornada de Certificação dos Agentes da Rede de Transparência;

VI – Atender demais demandas oriundas da CGM relacionadas à transparência na administração pública.

Órgão/Entidade	Nome do Servidor	Matrícula
SEXEC - Secretaria Executiva	Isabela Antunes Leroy	1248020-4
	Alana Gomes Ramos	1247645-0
	Rafael Bezerra Pinheiro	1248551-0
	Bianca Guimaraens Viana	1248663-0
	Mariana Fernandes Valeroso	1248061-0
SECAE - Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas	Maitê Cruz Almeida	1246572-0
	Mariana Zorzanelli Souza	1246450-0
	Mateus da Silva Vieira	1247687-0
SEMUG - Secretaria Municipal de Governo	Heliane de Azevedo Abicalil	1247625-0
	Camila Olimpio de Brito Abreu	1245963-0
	Bruna Ambrosio Galhardo	1248468-0
SMA - Secretaria Municipal de Administração	Lucas Martins Passos	1247551-0
	Cristiane Azevedo Jardim Novaes	1243709-0
	Camila Costa Bronze	1245302-0
SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão	Letícia Gonçalves Bravo	1246210-0
	Júlia Henthzy Scobino Soares	1248483-0
	João Victor Rosa Cezario	1246037-0
SMF - Secretaria Municipal de Fazenda	Patrícia Maia Guimarães	1242347-0
	Renata da Costa Vieira de Gusmão	1245309-0
	Ingrid da Silva Abreu Torres	1248156-0
SMS - Secretaria Municipal de Saúde e FMS – Fundação Municipal de Saúde	Patrícia Maia Guimarães	438.516-7
	Edson Ferreira da Mota Júnior	438.087-9
	Michele Magalhães Viana da Silva	438.101-8
SME - Secretaria Municipal de Educação	Luciene Real Alves	1246789-0
	Patricia das Dores Ponte	11234632-8
	Roberta Bonifácio de Moraes	11234104-8
SEDEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro	Marcus Vinicius Monaco da Silva	1248853-0
	Larissa Lirio de Araujo	1248843-0
SEOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	Rodrigo Ferreira de Souza	1237.526-9
	Luan Fernando Craveiro Costa Santos	1247715-0
	Reinaldo José Amorim da Silva	1246676-0
SMICT - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência & Tecnologia	Tânia Gomes Franco	1247635-0
	Bruna Pinheiro Ferreira	1247605-0
	Pedro Muniz Rabello Xavier	1248412-0
SMC - Secretaria das Culturas	João Pedro Santos Dejean	1247729-0
	Joanna Peixoto Prado	1248177-0
	Naiara da Silva Azevedo	1248403-0
SMARHS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade	Jonathan Pinho Miranda	1247426-0
	Julia Passeri dos Santos	1248226-0
	Jussara Kamily Alvarenga Silvano Castro	1248455-0

SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Leandro Alves Cecchetti Danilo dos Santos Ferreira Valim Mariah Araujo Thamara Piazza de Melo	124307-70 123452-13 1247473-0 124702-50
SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	Giselle Böger Brand Felippe Pereira R. Rangel Tatiane da Silva Coelho Luiza Souza de Oliveira	1247978-0 1247888-0 1246640-0 1241899-5
SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo	Camille Ferreira Pinheiro Luiz Alberto Silva do Carmo Monica Nogueira de Carvalho Coelho	1247633-0 1247055-0 1248562-0
SMEI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Maria da Graça Lins Ferreira Flavia Mendonça C. Cortês Luiz Carlos Berriel Peres	1244361-0 1243080-0 1238248-9
SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Rosângela Pinheiro Gomes Silva Beatriz Pereira dos Santos Bruno da Silva Oliveira	1240314-4 1248427-0 1243843-0
SMCS - Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade	Marina Magalhães Reis dos Santos Juliana Baptista Silva Clarissa Terezinha Nabuco Pereira da Silva Cláudio Torres Baker	1247711-0 1240392-2 1241376-1 1248624-0
SMPDC - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos João Sérgio da Silva Pires Millena Lopes Dias Corrêa dos Santos	1246885-0 1214258-6 1248050-0
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos	Matheus de Matos Vieira Gomes Viviane Teixeira da Silva Míriam Machado Martins	1248516-0 1880-5 2080-0
SMMU - Secretaria da Mulher	Alessandra Rodrigues de Sousa Larissa Tuche de Almeida Gisele Silva dos Nascimento	1247663-0 1248502-0 1241682-3
SMID - Secretaria Municipal do Idoso	Bruno Vieira Santos Ygor Couto Louzada Werley Borges de Araujo	1247587-0 1247697-0 1247632-0
SEMPAS - Secretaria Municipal de Participação Social	Gustavo Jacob	
NITERÓI PREV - Niterói Previdência	Fabiola Almeida Polverine Bezerra Danusa Matta de Sousa Tinoco	640668 640493
FME - Fundação Municipal de Educação	Aline Pereira Doherty Paulo Henrique dos Santos Silva	11238033-7 11235907-3
NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo	Edson Vieira da Motta Simone Rodrigues Augusto	5181020 552666
NITTRANS - Niterói Trânsito S/A	Thiago Barreto Garbujo Patrícia Toledo Machado Lopes	150.370 150.251
SUTEN - Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói	Bruno Resende Ribeiro Vanessa Pinheiro Figueira	1248080-0 1248073-0
CLIN - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	Andrea Cristina de Farias Mello Fernando Roussolieres Gonçalves de Fonte	120391 124990
FAN - Fundação de Arte de Niterói	Michel Guimarães da Cunha Pedro Henrique Jaccoud Guimarães	17114-4 17113-7
FESAÚDE - Fundação Estatal de Saúde	Maria Helena Morais Silva Thais Araujo Marchon	1126-6 1008-1
ION - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói	Paulo Marcio Sodré Vaz Marcelo Lima dos Anjos	43936 705
VP - Vice-prefeitura	Brenno Soares Leal Guilherme Garcia Dias dos Santos	12462390 12445280
PGM - Procuradoria Geral do Município	Roberta Aded Gussem Lara Marcelle de Assis Coelho	1239622-4 1247389-0
GAB - Gabinete do Prefeito	Maria Lúcia Oliveira Barcellos Marina Peluso Teixeira	1246796-0 1247526-0
CGM - Controladoria Geral do Município	Carla Rocha da Silva Borda Arese Gabriela Morais de Lima Isaque Rodrigues Lopes	1245643-0 1245995-0 1248793-0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 11/CGM/2026- Institui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói, com a finalidade de realizar estudos técnicos e elaborar propostas relacionadas à criação, estruturação e regulamentação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo da governança, da eficiência e da transparência do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Municipal, estruturado pelo Decreto Municipal nº 15.123/2023;

CONSIDERANDO o alinhamento institucional às melhores práticas de controle e integridade pública, em especial ao modelo de gestão colegiada adotado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a natureza de atividade exclusiva de Estado das atribuições dos Auditores Municipais de Controle Interno, conforme a Lei Municipal nº 3.305/2017, e a conveniência de regulamentar processos de padronização técnica e regimes de produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de estudar a viabilidade administrativa e operacional de criação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT, bem como elaborar propostas de atos normativos correlatos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Estudar e propor a criação e a institucionalização do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói (CONSCINIT); e

II – Consolidar as evidências e apresentar o relatório final ao Controlador-Geral do Município.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Isaque Rodrigues Lopes, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.793-0, que o coordenará;

II – Érika Cristina Lima de Medeiros, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.539-0;

III – Viviane Soares da Silva, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.548-0;